



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 48, DE 16 DE JULHO DE 2019

Designa a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado do Paraná e PRMs vinculadas.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009](#)), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República Antônio Carlos Welter, Cláudio Dutra Fontella e João Heliofar de Jesus Villar para, sob a presidência do Corregedor-Geral, Oswaldo José Barbosa Silva, compor a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado do Paraná e nas Procuradorias da República nos municípios de Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guaíra, Guarapuava, Jacarezinho, Londrina/Apucarana, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Umuarama e União da Vitória a realizar-se no período de 05 a 08 e 12 a 15 de agosto de 2019, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da [LC 75/93](#)), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º No procedimento da correição ordinária será observado o [Ato Ordinatório CMPF nº 1, de 7 de fevereiro de 2013](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 jul. 2019. Seção 2, p. 51.](#)
Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jul. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

M P F
Ministério Público Federal